

Polícia Militar do Paraná
Academia Policial Militar do Guatupê

NOTA DISCIPLINAR Nº 118V/2023

O aluno **BRUNO MATTES VIEIRA DOS SANTOS**, da turma **9D**, está sendo responsabilizado por ter apresentado a(s) seguinte(s) alteração(ções):

Em data de 15 de Jul 23 o referido aluno foi advertido por estar namorando uniformizado, sem autorização, com essa atitude, o aluno deixou de cumprir os seus deveres, expressos no Art. 204 do Regulamento Interno do 6º CPM:

XLIV - Não namorar, quando uniformizado, dentro do Colégio ou fora dele;

O Art. 205 do Regulamento Interno do 6º CPM caracteriza as faltas acima como de natureza GRAVE.

Há circunstâncias agravantes:

V - Cometer a transgressão em publico ou perante o corpo de alunos;

VI - Ser cometida em conluio de dois ou mais alunos;

Cb Samuel

Fica ciente de que perde **0** pontos pela sua falta, e resta-lhe o saldo de **30** pontos.

O pai ou responsável deverá assinar este documento, que deve ser devolvido no segundo dia útil de aula subsequente.

O aluno ficará suspenso : **NÃO**

, 15 de março de 2023.

Sd. QPM 1-0 Leiliane Aparecida Da silva Reis,
Inspetora de Pátio

Nome do(a) Responsável : _____

Assinatura do(a) responsável: _____